



## JUSTIFICATIVA

Por terem características, usos e exercício de atividades rurais em algumas regiões dentro do limite urbano do município, mas não usufruirmos dos benefícios inerentes a estas atividades na zona rural, estamos propondo a criação destes núcleos.

Serão núcleos de pequena área geográfica onde famílias exercem estas atividades, que aprovada esta norma permite obter os benefícios das áreas rurais incentivando o desenvolvimento destas atividades que geram emprego e renda a pequenos agricultores.

Por acharmos justo e pertinente estamos apresentando esta proposta de lei complementar.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.

José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

